



EDITAL CONCURSO CULTURAL

“MAR DE TALENTOS”

O Projeto Budiões, iniciativa patrocinada pela Petrobras, promove a segunda edição do concurso MAR DE TALENTOS, com o objetivo de identificar e estimular novos talentos culturais locais. Nesta segunda edição, o foco do concurso será dança e canção, utilizando como tema a conservação marinha. O evento terá como objetivo integrar arte e ciência, promovendo a valorização da Cultura Oceânica por meio de expressões artísticas e da cultura popular, sensibilizando a comunidade acadêmica e externa para a conservação marinha.

O Concurso Cultural Mar de Talentos será realizado no Auditório Monte Pascoal da Universidade Federal do Sul da Bahia, *campus* Sosígenes Costa, Porto Seguro - BA, no dia 23 de outubro de 2025, das 19h às 21h.

REGULAMENTO

1. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada no período de 13 de outubro de 2025 a 19 de outubro de 2025 até as 23h:59min, exclusivamente pelo formulário no link <https://forms.gle/3iWesY6gakBz4uaE6>, que também estará disponível na página do Projeto Budiões, www.budioes.org e no Instagram @budioes.
2. Pode participar qualquer pessoa, brasileira ou estrangeira, acima de 18 anos, residente em qualquer cidade do Brasil, desde que possa participar presencialmente do Concurso Mar de Talentos 2025 no dia 23 de outubro do presente ano.
3. Cada pessoa poderá inscrever no máximo duas apresentações nas categorias dança e canção. Por exemplo: duas danças, duas canções, uma dança e uma canção.
4. O tema deve ser a “Conservação da vida marinha”.

5. Apresentações que fujam do tema, apresentem plágio, conteúdo pejorativo, e discriminatório serão desclassificadas.
6. Os participantes do concurso devem estar cientes das concessões dos direitos autorais para publicações das apresentações nas redes sociais.
7. Serão aceitas até 10 inscrições, cada uma com duração máxima de 10 minutos de apresentação.
8. As apresentações podem ser individuais ou em grupo. Para a inscrição de grupos, eles devem ter no máximo cinco membros.
9. Modalidades para as apresentações: dança e canção.
10. Comissão de avaliadores analisará originalidade, adequação ao tema e expressividade artística.
11. Todos os participantes receberão certificados de participação e um kit do Projeto Budiões. As três melhores apresentações, de acordo com a avaliação do júri, serão premiadas com um troféu.
12. O evento terá caráter cultural e educativo, estimulando a criatividade e o engajamento em prol da conservação marinha.
13. É vedada a participação de qualquer membro do Projeto Budiões, do Instituto Nautilus e da Comissão Organizadora do Concurso “Mar de Talentos 2025”.
14. É de responsabilidade do participante ter seus próprios instrumentos, figurinos e materiais específicos para a apresentação.
15. A comissão organizadora fornecerá microfones, caixa de som, computador e projetor multimídia.

JULGAMENTO

1. Será instituída uma comissão julgadora composta por 3 profissionais.
2. Cada apresentação será avaliada segundo três eixos principais:
 - a. Originalidade (0 a 3 pontos)
 - i. Criatividade na proposta artística.
 - ii. Uso inovador de elementos musicais, corporais ou cênicos.
 - b. Adequação ao tema (0 a 4 pontos)
 - i. Clareza na abordagem do tema Conservação Marinha.
 - ii. Relevância da mensagem em relação ao tema.
 - c. Expressividade artística (0 a 3 pontos)
 - i. Presença de palco, interpretação e envolvimento.
 - ii. Impacto estético e capacidade de sensibilizar o público.

- d. Pontuação máxima: 10 pontos.
3. Todos os participantes receberão certificado de participação e um kit do Projeto Budiões.
 4. As três apresentações com maior destaque (soma da pontuação) ganharão um troféu.
 5. Em caso de empate, o critério para desempate será a adequação ao tema.
 6. Caberá aos participantes inscritos no Concurso “Mar de Talentos 2025”, a responsabilidade em não infringir direitos de terceiros, não incorrer em plágio com reprodução total ou parcial, responsabilizando-se, na esfera cível e penal, pelo descumprimento das normas constantes deste regulamento.
 7. Ficam eximidos, o Projeto Budiões, o Instituto Nautilus, a Comissão Organizadora e o Juri Técnico de quaisquer ônus relativos à responsabilidade por plágio ou quaisquer arguições relativas à autoria das apresentações, devendo seus autores responderem, penal e civilmente, pelas irregularidades apresentadas.

RESULTADOS E PREMIAÇÃO

1. O resultado será divulgado durante a cerimônia que premiará as três melhores apresentações. O evento será realizado presencialmente na Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, Rodovia BR 367 s/n, Porto Seguro – BA, no dia 23/10/2025.
2. Após a cerimônia, o resultado do concurso será divulgado para todos os participantes por e-mail assim como na página do projeto Budiões (www.budioes.org) e nas redes sociais com o título das apresentações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição no Concurso “Mar de Talentos 2025”, objeto deste Edital, implica a plena aceitação das normas e dos termos aqui estabelecidos.
2. Compete à Comissão Organizadora do Concurso “Mar de Talentos 2025” o deferimento ou não das inscrições que apresentarem qualquer inconsistência em relação ao Edital, mesmo que detectada posteriormente ao ato de inscrição.
3. Os casos não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

4. Em hipótese alguma os organizadores oferecerão qualquer tipo de ajuda financeira ou material aos participantes durante o concurso.

Porto Seguro – BA, 13 de outubro de 2025

Profª Dra. Fabiana Cézar Félix Hackradt
Universidade Federal do Sul da Bahia
Centro de Formação em Ciências Ambientais

ANEXOS

A1 Cronograma

Inscrições	13 a 19 de outubro de 2025
Apresentações	23 de outubro de 2025
Divulgação do resultado e Premiação	23 de outubro de 2025